ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

PORTARIA Nº 022, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento às exigências legais pertinentes;

Considerando a necessidade de readequação dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria 008 de 16 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação

> Portaria nº. 008 de 16 de janeiro de 2024.
> (...)
> **Art. 1º** - Nomear os Servidores: **Elio Santos Almeida, portador do CPF: ***.405.***-** e **Geisiane Gonçalves dos Santos, portadora do CPF: ***.617.***-**** para exercer a função de FISCAL DOS CONTRATOS celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante o exercício corrente.
> (...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza – MT, 20 de março de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 20 de março de 2024.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 022, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 022, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento às exigências legais pertinentes;

Considerando a necessidade de readequação dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria 008 de 16 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação

Portaria nº. 008 de 16 de janeiro de 2024.

(...)

Art. 1° - Nomear os Servidores: **Elio Santos Almeida, portador do CPF: ***.405.***-** e Geisiane Gonçalves dos Santos, portadora do CPF: ***.617.***-** para exercer a função de FISCAL DOS CONTRATOS celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante o exercício corrente.

(...)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza – MT, 20 de março de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 20 de março de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente